

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EM MADEIRA MACIÇA ESTOFADAS PARA O RESTAURANTE-ESCOLA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/CENTRO-----

No dia dezessete de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 9º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira Isabelle Campestrini e a Comissão Permanente de Licitação designada por meio da Portaria Normativa nº 28/2017 do SENAC/PR, presidida por Isabelle Campestrini e seus demais membros Rafaela Borchardt e Rodrigo Mendes Andrade, para o processamento do Pregão Presencial nº 05/2018, do tipo menor preço por lote completo. A Comissão Permanente de Licitação conta com apoio da analista Thatiana de Fátima Tavares Benato e da arquiteta Carla Giovana Vendramin Miquelam, representante da área técnica do SENAC/PR.-----

EMPRESA PRESENTE:-----

1) KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-----

Representante legal: ROSANA KOBUS-----

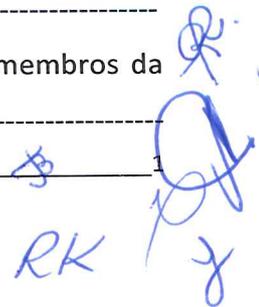
A Presidente da Comissão de Licitação declara aberta a sessão pública no horário indicado no convite, e procede à abertura do envelope nº 02 lacrado da licitante MIKUSKA MÓVEIS LTDA.----
Após aberto, os documentos de habilitação são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante da empresa presente.-----

A licitante KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI apresentou considerações acerca dos documentos de habilitação, as quais seguem em anexo à presente ata - ANEXO I.-----

Por conseguinte, a Comissão passou à análise dos documentos de habilitação aos requisitos do Edital, concluindo pela INABILITAÇÃO da licitante MIKUSKA MÓVEIS LTDA., conforme checklist anexo (ANEXO II) à esta ata, e, por consequência, DESCLASSIFICADA no certame.-----

Na sequência a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 lacrado da licitante KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.-----

Após aberto, os documentos de habilitação são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante da empresa presente.-----

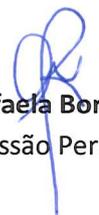

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RK' and other illegible marks.

A Comissão passou então à análise dos documentos de habilitação aos requisitos do Edital.-----
Analisada a documentação, a Comissão de Licitação verificou a necessidade de realizar diligência com o intuito de confirmar que as cadeiras serão produzidas exatamente conforme o modelo das cadeiras existentes no RESTAURANTE-ESCOLA e descrição da proposta de preços por ela apresentada. Neste momento, inclusive, foi apresentada uma cadeira do restaurante a representante da licitante. A representante da licitante KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI confirmou que as cadeiras serão produzidas no modelo exato, conforme proposta de preços apresentada por ela apresentada.-----
A Comissão de Licitação concluiu pela HABILITAÇÃO da licitante KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, conforme checklist anexo à esta ata (ANEXO III).-----
Assim, a licitante KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI foi declarada **VENCEDORA** do certame com o valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).-----
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 10h23min. Curitiba, dezessete de agosto de dois mil e dezoito.-----



Isabelle Campestrini

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Rodrigo Mendes Andrade

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Apoio da Comissão Permanente de Licitação



Carla Giovana Vendramin Miquelam

Área Técnica

EMPRESAS PARTICIPANTES:



KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
ROSANA KOBUS

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EM MADEIRA MACIÇA ESTOFADAS PARA O RESTAURANTE-ESCOLA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/CENTRO

EMPRESA: KR Indústria de móveis

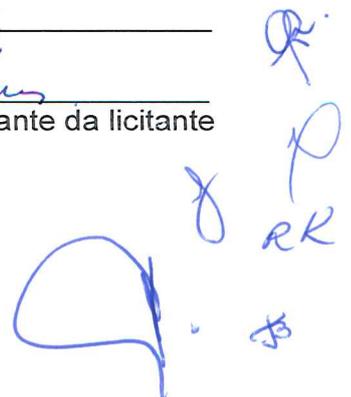
- () DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
(X) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

CONSIDERAÇÕES:

Tal qual a empresa Farias e Farias, inabilitada por não apresentar certificados de Capacidade Técnico na produção de 90 cad. estofados - como exigido no item 6.5.1.3 do edital desta licitação, a Empresa Kr Indústria de móveis também não apresenta este certificado de Capacidade Técnico.

DATA 17/08/2018

Rosane Kobus
Assinatura do representante da licitante



CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: MIKUSKA MÓVEIS LTDA. CNPJ: 79.056.396/0001-49	
6.2. Habilitação Jurídica:	
6.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
6.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
6.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
6.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
6.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
6.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
6.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
6.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.</u>	OK
6.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
6.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
6.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
6.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
6.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
6.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 6.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	Apresentou certidão expedida pelo Cartório Distribuidor de Curitiba-PR, sendo que a empresa tem sede no município de Pinhais-PR.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "OK" and "B".

6.5. Qualificação Técnica:	
<p>6.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, visando comprovar sua aptidão para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.</p> <p>6.5.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha fornecido objeto similar às características, quantidades e especificações descritas no ANEXO I deste EDITAL, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato.</p> <p>6.5.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade.</p> <p>6.5.1.3 O(s) Atestado(s) deverá(ão) contemplar o fornecimento de cadeiras em madeira maciça estofadas, em <u>quantidade igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) daquela a ser adquirida pelo SENAC/PR, informada no item 3 do ANEXO I deste EDITAL, não sendo permitida a soma de atestados para tal fim.</u></p> <p>6.5.1.4 O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.</p> <p>6.5.1.5 É facultado à Comissão de Licitação realizar contato com a pessoa jurídica emissora do Atestado de Capacidade Técnica para fins de verificação da qualidade e durabilidade do produto fornecido em decorrência do uso das cadeiras.</p>	<p>Apresentou 2 (dois) atestados de capacidade técnica em cópia simples, em desacordo com o item 6.1 do Edital. Além disso, ainda que estes estivessem autenticados, não seria possível concluir a análise, pois não apresentam informações relativas à quantidade.</p> <p>A Comissão optou por não realizar diligências tendo em vista que a licitante será inabilitada também pelo não atendimento de outros itens do Edital.</p>
<p>6.5.2 Apresentação de <u>portfólio da empresa licitante</u> (com demonstrativos de suas atividades, produtos fabricados, clientes atendidos etc.), visando comprovar a capacidade e experiência da empresa na fabricação e/ou fornecimento de cadeiras.</p>	OK
<p>6.5.3 <u>Atestado de Visita Técnica</u>, conforme modelo constante do ANEXO IV deste Instrumento Convocatório, emitido pela área técnica do SENAC/PR, a ser realizada na Rua André de Barros, nº 750, Centro, na cidade de Curitiba – Paraná, no Restaurante Escola da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC/PR.</p> <p>(...)</p> <p>6.5.3.3 A licitante poderá, a seu exclusivo critério, <u>substituir o Atestado de Visita Técnica pela Declaração sobre a Não Realização de Visita Técnica</u> constante do ANEXO V deste Instrumento Convocatório, assumindo integralmente os eventuais riscos inerentes à apresentação da PROPOSTA COMERCIAL sem a realização da verificação das cadeiras já existentes no Restaurante Escola.</p>	OK
6.6. Declarações:	
<p>6.6.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u>, conforme modelo constante do ANEXO VI deste EDITAL.</p>	OK
<p>6.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO VII deste EDITAL.</p>	OK
SITUAÇÃO	INABILITADA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RK" and "P".

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	
CNPJ: 05.080.596/0001-09	
6.2. Habilitação Jurídica:	
6.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
6.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
6.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
6.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
6.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
6.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
6.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
6.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.</u>	OK
6.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
6.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
6.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
6.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
6.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
6.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.	OK
6.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RK" and "10".

6.5. Qualificação Técnica:	
<p>6.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, visando comprovar sua aptidão para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.</p> <p>6.5.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha fornecido objeto similar às características, quantidades e especificações descritas no ANEXO I deste EDITAL, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato.</p> <p>6.5.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade.</p> <p>6.5.1.3 O(s) Atestado(s) deverá(ão) contemplar o fornecimento de cadeiras em madeira maciça estofadas, em <u>quantidade igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) daquela a ser adquirida pelo SENAC/PR, informada no item 3 do ANEXO I deste EDITAL, não sendo permitida a soma de atestados para tal fim.</u></p> <p>6.5.1.4 O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.</p> <p>6.5.1.5 É facultado à Comissão de Licitação realizar contato com a pessoa jurídica emissora do Atestado de Capacidade Técnica para fins de verificação da qualidade e durabilidade do produto fornecido em decorrência do uso das cadeiras.</p>	OK
<p>6.5.2 Apresentação de portfólio da empresa licitante (com demonstrativos de suas atividades, produtos fabricados, clientes atendidos etc.), visando comprovar a capacidade e experiência da empresa na fabricação e/ou fornecimento de cadeiras.</p>	OK
<p>6.5.3 Atestado de Visita Técnica, conforme modelo constante do ANEXO IV deste Instrumento Convocatório, emitido pela área técnica do SENAC/PR, a ser realizada na Rua André de Barros, nº 750, Centro, na cidade de Curitiba – Paraná, no Restaurante Escola da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC/PR. (...)</p> <p>6.5.3.3 A licitante poderá, a seu exclusivo critério, substituir o Atestado de Visita Técnica pela Declaração sobre a Não Realização de Visita Técnica constante do ANEXO V deste Instrumento Convocatório, assumindo integralmente os eventuais riscos inerentes à apresentação da PROPOSTA COMERCIAL sem a realização da verificação das cadeiras já existentes no Restaurante Escola.</p>	OK
6.6. Declarações:	
<p>6.6.1 Declaração de que não emprega menor de idade, conforme modelo constante do ANEXO VI deste EDITAL.</p>	OK
<p>6.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO VII deste EDITAL.</p>	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RK" and "B".